



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 121196990

Ref.: Ofício SGP-23 nº 127/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 159/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), Subprefeitura do Butantã (SUB-BT) e pela Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano, vinculado à Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/COPURB/PSIU) a respeito de barulho excessivo das 19h às 3h, na Rua Iquiririm, altura do número 352 - Vila Indiana, recorrente há mais de 10 (dez) anos, quando da realização dos ensaios de blocos carnavalescos na citada via.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

DENISE RAMOS
 Secretária Adjunta em Exercício
 Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
 Secretária Adjunta Substituta
 Em 14/03/2025, às 21:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121196990** e o código CRC **2AAE6AF8**.

Não PS – ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO**Nº: 96.26.00097/23-45****Revisão: 2**

Reg. CET: 10552

24/03/23

Analista: DANIELA LASELVA REBELO

PARECER TÉCNICO

À DO**Ofício OF-SGP23 nº 127/2023****Autos 43.0739.0030085/2022-6- 6º PJ****CS 96.26.00097-23-45****Assunto: "Moradores da região da Vila Indiana relatam que a mais de 10 anos ocorre som alto no período de carnaval"****LOCAL: Rua Iquiririm, altura do número 352****Encaminhamos o presente com as informações da área técnica operacional, atendendo ao solicitado:**

1. Informar com detalhes quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

Na afirmação de que "no período de carnaval, onde há ensaios de blocos carnavalescos na via, a perturbação do sossego fica mais intensa, atrapalhando, inclusive, o trânsito local, é importante salientar que o Carnaval de Ruas 2023 está sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

Em relação ao trânsito nos eventos carnavalescos, a CET operacionalizou e monitorou os pontos de bloqueios nas vias interditadas e os principais acessos, bem como, percorreu com rotas operacionais os corredores alternativos, monitorando o tráfego e removendo interferências na via pública.

2. A CET e a Subprefeitura que eu me refiro têm conhecimento acerca dos fatos relatados?

Sim, como informado anteriormente, nos eventos carnavalescos a CET realizou as medidas operacionais necessárias, propiciando segurança nos eventos considerados regulares.

3. Os blocos carnavalescos que ensaiam na via mencionada têm autorização da Prefeitura? Se sim, encaminhar documento;

A CET recebeu da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Subprefeitura do Butantã as informações sobre os Blocos Carnavalescos relacionados a seguir e autorizou os respectivos Desfiles:

- Bloco Tesãozinho Inicial - com realização em 12/02/2023 - Pré Carnaval - das 13h00 às 18h00 previsão de público de 250 a 500 pessoas e o seguinte trajeto - Pça Violeta - R. Iquiririm - R. Barroso Neto - R. Maestro Carlos Cruz - Pça Cap. Santana - R. José Piragibe - Pça Sto Epifânio - R. Boturoca -

Pça Violeta;

- Bloco Vai Quem Quer - com realização em 18/02/2023 - Período Carnaval - das 14h00 às 19h00, com previsão de público de 500 a 1.000 pessoas e o seguinte trajeto - R. Bruno Felisberto Cavinato - R. Maria Benedita Rodrigues - R. Mercedes Nasser Sabag - R. Engenheiro Roberta Barbeta - R. Professora Horácio Quaglio - R. Jorge de Macedo Vieira - R. Maria Benedita Rodrigues - R. Bruno Felisberto Cavinato;
- Bloco Te Pego no Cantinho - 26/02/2023 - Pós Carnaval - das 14h00 às 19h00, com previsão de público de 2.000 a 5.000 pessoas e o seguinte trajeto - R. Iquiririm do nº 150 e 500.

4. Os blocos já foram multados pelo barulho alto que emite, tirando o sossego e a paz dos moradores?

A CET não recebeu informações sobre aplicação de penalidades por parte Secretaria Municipal de Cultura - SMC coordenadora do Carnaval de Ruas 2023, bem como, da Subprefeitura do Butantã responsável pela região.

5. Com relação ao bloqueio da via, qual é o impacto para o trânsito na região?

Durante os eventos carnavalescos, a CET operacionalizou e monitorou os pontos de bloqueios nas vias interditadas, viabilizando os acessos de moradores.

Da mesma forma, ativou rotas operacionais nos corredores alternativos, monitorando o tráfego e removendo interferências na via pública, o que minimizou os impactos nas vias do entorno durante os desfiles.

Salientamos que, no dia 18/02/2023, no encerramento do desfile do Bloco Vai Quem Quer às 19h, um veículo com carreta de som transpôs bloqueio viário sem autorização para acessar a Rua Iquiririm, este foi autuado pela CET e retirado pela Subprefeitura Butantã, Secretaria da Cultura e a GCM; no dia 26/02/2023 o Bloco de Carnaval Te Pego no Cantinho que estava na altura do número 352 da Rua Iquiririm, se deslocou sem autorização da CET pela Rua Iquiririm até o número 769, seguiu pela Rua Castor da Silva e pela Rua Nobre Vieira, nº 77, retornando pelo mesmo itinerário para a Rua Iquiririm, nº 352, com anuência da Subprefeitura Butantã. Informamos ainda que foram efetuadas 15 (quinze) autuações de veículos estacionados em local proibido pela sinalização, conforme fotografias anexas.

6. Há viabilidade de vistoria e envio de relatório/autuação em pelo menos 5 oportunidades em dias e horários diferentes, de preferência na sexta-feira, sábado e domingo, para se aferir o cumprimento do PSIU, bem como o cumprimento da legislação local com relação a alvarás, licenças, e adequação em relação a emissão de sons e gases?

Salientamos que, caso a Subprefeitura do Butantã e a Secretaria Municipal de Cultura - SMC programem vistorias, que necessitem de ações relacionadas ao trânsito a CET participará.

7. Requeiro os documentos que comprovem as alegações. Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição. São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Seguem em anexo as Autorizações para os Desfiles Carnavalescos dos Blocos Tesãozinho Inicial, Vai Quem Quer e Te Pego no Cantinho, bem como, os Relatórios de Informações Técnicas - RITs relacionados.

Daniela Laseva Rebelo

Reg.CET: 10552
24/03/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000495-8

Encaminhamento SMT/AJ N° 080707275

Interessado: Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa – PREF/CASA CIVIL/ATL - Chefe de Gabinete da Casa Civil – Sra. Denise Ramos

Assunto: Ref. Ofício SGP-23 n° 127/2023 da CMSP - Presidente Milton Leite, que encaminha cópia do Requerimento RDS n° 159/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações e providências a respeito do barulho excessivo, das 19h às 3h, na altura do número 352 da Rua Iquirim – Vila Indiana, recorrente há mais de 10 (dez) anos, quando da realização dos ensaios de blocos carnavalescos na citada via, bem como resposta aos questionamentos de 1 a 7.

Inf. n° 637/23

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Com as informações prestadas pela CET (080573026), restituímos o presente.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



Ricardo Teixeira
Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito
Em 29/03/2023, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080707275** e o código CRC **910BABC3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000495-8

Informação SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 081090128

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Sr Supervisor,

Em vistoria realizada no local nao constatamos atividade neste local com barulho ou festividdes.



Caprice La Banca Schwartzmann

Agente Vistor(a)

Em 05/04/2023, às 10:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081090128** e o código CRC **77CEE9F9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd Peri Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000495-8

Informação SUB-BT/CPDU/SFISC Nº 081092148

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Sr Supervisor,

Em vistoria realizada no local, nao constatamos festa ou barulho no mesmo.



Caprice La Banca Schwartzmann

Agente Vistor(a)

Em 05/04/2023, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081092148** e o código CRC **AAF3FA7A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201, - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP - CEP 05538-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000495-8

Encaminhamento SUB-BT/CG Nº 081598388

São Paulo, 14 de abril de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados.

Restituo, com o devido pedido de escusas, pelo tardio envio das informações colhidas nessa subprefeitura, através dos docs. de número 081090128 e 081092148, com isso, me despeço não antes de renovar meus votos de estima.

Grato.

ALESSANDRO DI CARLO FORMIGONI

CHEFE DE GABINETE SUB-BT



Alessandro Di Carlo Formigoni

Chefe de Gabinete

Em 14/04/2023, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081598388** e o código CRC **303506BC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Divisão Técnica de Fiscalização do Silêncio Urbano

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000495-8

Encaminhamento SMSUB/COPURB/PSIU Nº 120536017

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Trata o presente de solicitação de reclamação a respeito de barulho excessivo, na Rua Iquiririm, altura do número 352 - Vila Indiana. Diante do relato de moradores da região de que há mais de 10 anos ocorre ensaios de blocos carnavalescos na via pública no período do Carnaval com a emissão de ruído em alto volume, no que tange às atribuições desta Divisão, informamos:

No parágrafo 2º do artigo 146 da Lei 16.420/2016 estão previstas algumas exceções que não estão obrigados a respeitar os parâmetros de incomodidade os sons provenientes de algumas fontes, dentre elas as descritas na alínea d) do referido parágrafo:

d) manifestações em festividades religiosas, comemorações oficiais, reuniões desportivas, **festejos ou ensaios carnavalescos (grifo nosso)** e juninos, passeatas, desfiles, fanfarras, bandas de música, desde que se realizem em horário e local previamente autorizados pelo órgão competente ou nas circunstâncias consagradas pela tradição, bem como shows e eventos previamente autorizados pelo Poder Executivo; (Redação dada pela [Lei nº 18.209/2024](#))

Diante de todo exposto, entendemos s.m.j. que o referido pedido descrito não se enquadra nas fiscalizações de nossa área de atuação.

Respeitosamente,



Anete Etsuko Ueno

Coordenador(a) I

Em 05/03/2025, às 07:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120536017** e o código CRC **F025247F**.